

Contrato nº 2013/0631-01-00

Ordem de Serviço Nº 07

Data: 10/10/2014

Partes contratantes:

Contratante: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

Contratada: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto do Contrato:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de verificação independente dos Contratos de Concessão e Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de São Paulo atualmente em vigor, compreendendo as fases de trabalho citadas no Objeto desta Ordem de Serviço.

Objeto da Ordem de Serviço:

Esta Ordem de Serviço (OS) tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços, consignado no subitem 3.4, da Cláusula 4ª do Contrato. Esta prorrogação refere-se aos seguintes produtos:

- Fase 2: produtos 2.2 e .2.3;
- Fase 3: produtos 3.1 e 3.2;
- Fase 6. Produto 6.1.

Valor e forma de pagamento:

O valor estimado desta Ordem de Serviço é de R\$2.719.997,96 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) e corresponde a 68% do valor total e do saldo remanescente da Ordem de Serviço nº 06. Os pagamentos seguirão as condições estabelecidas no contrato.

Prazo de execução:

O Prazo desta Ordem de Serviço nº 07 é de 2 (dois) meses, iniciando-se em 10 de outubro de 2014 e encerrando-se em 10 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Responsável pela Gestão do contrato:

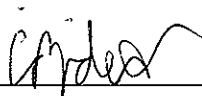
Fica designado pela SPTrans o Chefe de Gabinete da Presidência **Ciro Biderman**, para gerir e controlar a execução do Contrato.




Demais condições

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas.

Aprovações:



Ciro Biderman
Chefe de Gabinete
SPTrans



Marco Antônio de Araujo
Sócio
Ernst & Young Assessoria
Empresarial Ltda.